



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS CAPITÃO POÇO

EDITAL Nº 027/2018-UFRA/CAPITÃO POÇO

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DAS DISCIPLINAS
BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC)

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Campus UFRA de Capitão Poço, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de 02 (duas) vagas de monitoria para as disciplinas BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC), com base no disposto na Resolução nº 317 - CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será de 01 (uma) vaga voluntária (para o primeiro colocado no concurso em cada um dos cursos), com vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS VAGAS - Será oferecida 01 (uma) vaga voluntária (para o primeiro colocado no concurso), para a(s) disciplina(s) e orientador conforme o quadro abaixo:

| Vaga | Disciplina | Curso | Orientador (a) | Tipo da Vaga |
|------|-------------------|---------------------------------------|---------------------|--------------|
| 01 | BANCO DE DADOS I | BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | PAULO R. C. MALCHER | VOLUNTÁRIA |
| | BANCO DE DADOS II | | | |
| 01 | BANCO DE DADOS | LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO | PAULO R. C. MALCHER | VOLUNTÁRIA |

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas no setor de PROTOCOLO do Campus, no período de 12 a 19 de novembro de 2018, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h.

3.1 Poderão se inscrever à vaga deste edital alunos de qualquer curso de graduação oferecido na UFRA - Campus Capitão Poço, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível no PROTOCOLO e no ANEXO I), cópia da cédula de identidade, cópia do CPF, comprovante de matrícula e cópia de histórico escolar atualizado.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos, no dia 15 de novembro de 2018.

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- a) ter cursado as disciplinas vinculadas à monitoria ou disciplina equivalente em qualquer curso de graduação da UFRA e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria;
- e) não possuir outra bolsa de monitoria ou outra bolsa vinculada a projeto de ensino, pesquisa ou extensão.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, presidida pelo Professor Orientador, designados pela coordenação do curso ao qual a monitoria está vinculada.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

| Data | Atividades | Horário |
|-----------------------|--|---------------------------------------|
| 12/11 a 19/11/2018 | Realização das inscrições | 8:00h as 12:00h e 14:00h às 18:00h |
| 19/11/2018 | Homologação das inscrições | Até às 21:00h |
| 20/11/2018 | Sorteio do ponto referente à prova escrita | 8:50 h |
| | Realização da prova escrita | 9:00 h (início) |
| | Sorteio do ponto referente à prova didática | 8:50 h |
| | Sorteio da ordem de apresentação da prova didática | 8:50 h |
| 21/11/2018 | Realização da prova didática | 9:00 h (início) |
| 22/11/2018 | Divulgação dos resultados | Até às 21:00h |

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 20/11/2018, com início às 9:00h e término às 11:00h, no Bloco 3 do Campus UFRA de Capitão Poço e versará sobre os conteúdos das disciplinas BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC), conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Didática será realizada no dia 21/11/2018, com início às 9:00h, no Bloco 3, e consistirá de uma explanação de até 30 minutos, sobre um ponto sorteado do conteúdo das disciplinas BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC) (ANEXO 2), que será sorteado no dia 20/11/2018, antes da prova escrita. A ordem de apresentação da Prova Didática será definida por meio de sorteio no dia 20 de novembro de 2018.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local das provas 10 (dez) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identidade oficial e original, para acompanhar os sorteios descritos no Calendário de Realização do Concurso.

5.5. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 3;
- b) na Prova Didática será avaliada a utilização do material didático, a facilidade de explanação e distribuição do conteúdo durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4.

5.6. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita e Prova Didática) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.7. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.8. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.9. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos três itens avaliados.

5.10. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.11. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

2) tiver maior período cronológico;

3) tiver mais idade.

5.12. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos no Hall do Prédio Administrativo do Campus UFRA de Capitão Poço, até o dia 23/02/2017.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, à Direção do Campus UFRA de Capitão Poço.

b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.

b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.

c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.

d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;

e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.

f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.

g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o seu orientador.

h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretaria da Direção do Campus, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês, assinados pelo Monitor e pelo Professor Orientador.

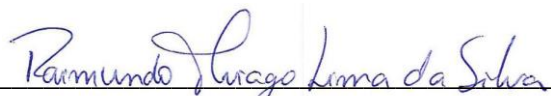
h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor Paulo Robson Campelo Malcher responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Capitão Poço - PA, 08 de novembro de 2018.



Prof. Paulo Robson Campelo Malcher
Docente responsável



Prof. Raimundo Thiago Lima da Silva
Diretor do Campus UFRA/CCP



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC)

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capitão Poço - PA, ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC)

NOME: _____

Matrícula: _____ CURSO: _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ Semestre: _____

Capitão Poço - PA, ____/____/____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

**ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E
DIDÁTICA**

1. Conceitos e Arquiteturas de Sistemas Banco de Dados.
2. Modelos de implementação de banco de dados: abordagem hierárquica, rede e relacional.
3. Sistemas de Gerência de Banco de Dados.
4. Modelo Relacional: modelagem conceitual
5. Projeto de Banco de Dados.
6. Conceitos Básicos de Linguagem SQL.
7. Tecnologias de Banco de Dados Baseados em Objeto
8. Tecnologias de Banco de Dados XML.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 3 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

| CRITÉRIOS | PONTUAÇÃO MÁXIMA | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------------|-------------------------|
| 1. Objetividade e clareza dos assuntos abordados; | 0,0 a 2,0 | |
| 2. Sequencia lógica do raciocínio na construção do texto; Organização das ideias (coerência e coesão). | 0,0 a 4,0 | |
| 3. Tema desenvolvido de maneira adequada com aplicação de conceitos corretos de acordo com a áreas de conhecimento do concurso. | 0,0 a 4,0 | |
| TOTAL | 10,0 | |

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO À REDAÇÃO

1. Texto escrito a lápis;
2. Texto com fuga ao tema;
3. Texto em versos;
4. Texto com menos de 20 linhas;
5. Texto significativamente comprometido quanto à expressão e ao conteúdo.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS DE CAPITÃO POÇO

ANEXO 4 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CONCURSO DE MONITORIA DISCIPLINA: BANCO DE DADOS I (SI), BANCO DE DADOS II (SI) e BANCO DE DADOS (LC)

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PONTO SORTEADO: _____

| PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO | | NOTA | | |
|--|-------------|-------------|--------------|---------------|
| 1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA | PONTOS | Avaliador I | Avaliador II | Avaliador III |
| Demonstrou segurança e conhecimento do assunto | 0 a 2,0 | | | |
| Descreveu com objetividade e clareza | 0 a 2,0 | | | |
| Apresentou e concluiu a exposição de forma encadeada | 0 a 1,0 | | | |
| Qualidade dos recursos audiovisuais | 0 a 1,0 | | | |
| Utilizou adequadamente o tempo | 0 a 1,0 | | | |
| 2. DEBATE | | | | |
| Interpretou adequadamente as perguntas | 0 a 1,5 | | | |
| Respostas com clareza, objetividade e concisão | 0 a 1,5 | | | |
| TOTAL | 10,0 | | | |
| MÉDIA GERAL | | | | |

Capitão Poço - PA, 21 de novembro de 2018.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III